



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 01/2022

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, homologou os critérios que serão utilizados para análise dos relatórios dos candidatos ao Processo de Progressão da Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE 2022, encaminhados pela Comissão de Avaliação, instituída pela Resolução Congregação-FEF Nº 67/2021:

Critérios de avaliação para progressão vertical - nível FUNDAMENTAL (sem GR)

Etapa 1

<i>Item para avaliação</i>	<i>Documento e pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Atende integralmente aos critérios para mudança de nível solicitada?	Anexo III e Pergunta 1	Sim (deferido) Não (indeferido)

Só participará da segunda etapa o(a) candidato(a) que demonstrar atender integralmente aos critérios exigidos para a mudança de nível solicitada. A segunda etapa indicará a classificação dos candidatos à progressão vertical, por segmento.

Etapa 2

<i>Itens para avaliação</i>	<i>Pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Aumento de complexidade e contribuição para a melhoria dos resultados da área e/ou Unidade	Pergunta 1	Dentro do nível solicitado (5) Acima do nível solicitado (6 a 8, conforme nível em que se encaixaria)
Cursos, treinamentos e outras atividades relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função	Pergunta 2	1 a 2 atividades = 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos.
Nível de escolaridade (relacionados à área de atuação profissional)	Pergunta 2	Ensino médio, graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). <i>1 ponto para cada nível concluído, máximo 5.</i>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionadas à área de atuação profissional	Pergunta 2	1 a 2 trabalhos/publicações= 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos;



Autonomia na realização das atividades	Pergunta 3	Entre 0 e 5 pontos
Projetos, comissões e/ou estudos relacionados à área de atuação.	Pergunta 4	Entre 0 e 5 pontos
Mudanças propostas e mudanças implementadas nos processos de trabalho	Pergunta 5	Entre 0 e 5 pontos
Priorização adequada das ações diárias de acordo com a função	Pergunta 6	Entre 0 e 5 pontos

Critérios de avaliação para progressão vertical - nível FUNDAMENTAL (com GR)

Etapa 1

<i>Item para avaliação</i>	<i>Documento e pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Atende integralmente aos critérios para mudança de nível solicitada?	Anexo III e Pergunta 1	Sim (deferido) Não (indeferido)

Só participará da segunda etapa o(a) candidato(a) que demonstrar atender integralmente aos critérios exigidos para a mudança de nível solicitada. A segunda etapa indicará a classificação dos candidatos à progressão vertical, por segmento.

Etapa 2

<i>Itens para avaliação</i>	<i>Pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Aumento de complexidade e contribuição para a melhoria dos resultados da área e/ou Unidade	Pergunta 1	Dentro do nível solicitado (5) Acima do nível solicitado (6 a 8, conforme nível em que se encaixaria)
Cursos, treinamentos e outras atividades relacionados à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função	Pergunta 2	1 a 2 atividades = 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos.
Nível de escolaridade (relacionados à área de atuação profissional)	Pergunta 2	Ensino médio, graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). <i>1 ponto para cada nível concluído, máximo 5.</i>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionados a área de atuação profissional	Pergunta 2	1 a 2 trabalhos/publicações= 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos;



7 a 8 = 4 pontos,
 9 ou mais = 5 pontos

Autonomia na realização das atividades	Pergunta 3	Entre 0 e 5 pontos
Projetos, comissões e/ou estudos relacionados à área de atuação.	Pergunta 4	Entre 0 e 5 pontos
Mudanças propostas e mudanças implementadas nos processos de trabalho	Pergunta 5	Entre 0 e 5 pontos
Priorização adequada das ações diárias de acordo com a função	Pergunta 6	Entre 0 e 5 pontos
Tarefas e projetos delegados a equipe	Pergunta 7	Entre 0 e 5 pontos
Antecipação de necessidades da equipe	Pergunta 8	Entre 0 e 5 pontos

Critérios de avaliação para progressão vertical - nível MÉDIO (sem GR)

Etapa 1

<i>Item para avaliação</i>	<i>Documento e pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Atende aos critérios para mudança de nível solicitada?	Anexo III e Pergunta 1	Sim (deferido) Não (indeferido)

Só participará da segunda etapa o(a) candidato(a) que demonstrar atender integralmente aos critérios exigidos para a mudança de nível solicitada. A segunda etapa indicará a classificação dos candidatos à progressão vertical, por segmento.

Etapa 2

<i>Itens para avaliação</i>	<i>Pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Aumento de complexidade e contribuição para a melhoria dos resultados da área e/ou Unidade	Pergunta 1	Dentro do nível solicitado (5) Acima do nível solicitado (6 a 8, conforme nível em que se encaixaria)
Cursos, treinamentos e outras atividades relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função	Pergunta 2	1 a 2 atividades = 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos.
Nível de escolaridade (relacionados à área de atuação profissional)	Pergunta 2	Ensino médio, graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). <i>1 ponto para cada nível concluído, máximo 5.</i>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO**



Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionados a área de atuação profissional

Pergunta 2

1 a 2 trabalhos/publicações= 1 ponto;

3 a 4 = 2 pontos;

5 a 6 = 3 pontos;

7 a 8 = 4 pontos;

9 ou mais = 5 pontos

Autonomia na realização das atividades	Pergunta 3	Entre 0 e 5 pontos
Ideias inovadoras implementadas no ambiente de trabalho	Pergunta 4	Entre 0 e 5 pontos
Influência positiva para pessoas, projetos e/ou ações	Pergunta 5	Entre 0 e 5 pontos
Referência na área de atuação	Pergunta 6	Entre 0 e 5 pontos
Acompanhamento de projetos e estudos na área de atuação	Pergunta 7	Entre 0 e 5 pontos
Priorização adequada das ações diárias de acordo com a função	Pergunta 8	Entre 0 e 5 pontos
Impacto do próprio trabalho em outros setores e áreas	Pergunta 9	Entre 0 e 5 pontos

Critérios de avaliação para progressão vertical - nível MÉDIO (com GR)

Etapa 1

<i>Item para avaliação</i>	<i>Documento e pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Atende aos critérios para mudança de nível solicitada?	Anexo III e pergunta 1	Sim (deferido) Não (indeferido)

Só participará da segunda etapa o(a) candidato(a) que demonstrar atender integralmente aos critérios exigidos para a mudança de nível solicitada. A segunda etapa indicará a classificação dos candidatos à progressão vertical, por segmento.

Etapa 2

<i>Itens para avaliação</i>	<i>Pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Aumento de complexidade e contribuição para a melhoria dos resultados da área e/ou Unidade	Pergunta 1	Dentro do nível solicitado (5) Acima do nível solicitado (6 a 8, conforme nível em que se encaixaria)
Cursos, treinamentos e outras atividades relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função	Pergunta 2	1 a 2 atividades = 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO**



Nível de escolaridade (relacionados à área de atuação profissional)	Pergunta 2	Ensino médio, graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). <i>1 ponto para cada nível concluído, máximo 5.</i>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionados a área de atuação profissional	Pergunta 2	1 a 2 trabalhos/publicações= 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos
Autonomia na realização das atividades	Pergunta 3	Entre 0 e 5 pontos
Ideias inovadoras implementadas no ambiente de trabalho	Pergunta 4	Entre 0 e 5 pontos
Influência positiva para pessoas, projetos e/ou ações	Pergunta 5	Entre 0 e 5 pontos
Referência na área de atuação	Pergunta 6	Entre 0 e 5 pontos
Acompanhamento de projetos e estudos na área de atuação	Pergunta 7	Entre 0 e 5 pontos
Priorização adequada das ações diárias de acordo com a função	Pergunta 8	Entre 0 e 5 pontos
Impacto do próprio trabalho em outros setores e áreas	Pergunta 9	Entre 0 e 5 pontos
Exercício de liderança diante da própria equipe	Perguntas 11 e 12	Entre 0 e 5 pontos

Critérios de avaliação para progressão vertical - nível SUPERIOR (sem GR)

Etapa 1

<i>Item para avaliação</i>	<i>Documento e pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Atende aos critérios para mudança de nível solicitada?	Anexo III	Sim (deferido) Não (indeferido)

Só participará da segunda etapa o(a) candidato(a) que demonstrar atender integralmente aos critérios exigidos para a mudança de nível solicitada. A segunda etapa indicará a classificação dos candidatos à progressão vertical, por segmento.

Etapa 2

<i>Itens para avaliação</i>	<i>Pergunta do formulário ao qual o item se refere</i>	<i>Pontuação</i>
Aumento de complexidade e contribuição para a melhoria dos resultados da área e/ou Unidade	Pergunta 1	Dentro do nível solicitado (5) Acima do nível solicitado (6 a 8,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO**



		conforme nível em que se encaixaria)
Cursos, treinamentos e outras atividades relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função	Pergunta 2	1 a 2 atividades = 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos.
Nível de escolaridade (relacionados à área de atuação profissional)	Pergunta 2	Ensino médio, graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). <i>1 ponto para cada nível concluído, máximo 5.</i>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionados a área de atuação profissional	Pergunta 2	1 a 2 trabalhos/publicações = 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos
Autonomia na realização das atividades	Pergunta 3	Entre 0 e 5 pontos
Participação e colaboração em equipe	Pergunta 4	Entre 0 e 5 pontos
Inovações implementadas no ambiente de trabalho	Pergunta 5	Entre 0 e 5 pontos
Acompanhamento de projetos e estudos na área de atuação	Pergunta 6	Entre 0 e 5 pontos
Impacto do próprio trabalho em outros setores e áreas	Pergunta 7	Entre 0 e 5 pontos
Atividades pela qual é responsável na própria área	Pergunta 8	Entre 0 e 5 pontos
Principais atividades com maior complexidade	Pergunta 9	Entre 0 e 5 pontos

Critérios de avaliação para progressão vertical - nível SUPERIOR (com GR)

Etapa 1

Item para avaliação	Documento e pergunta do formulário ao qual o item se refere	Pontuação
Atende aos critérios para mudança de nível solicitada?	Anexo III	Sim (deferido) Não (indeferido)

Só participará da segunda etapa o(a) candidato(a) que demonstrar atender integralmente aos critérios exigidos para a mudança de nível solicitada. A segunda etapa indicará a classificação dos candidatos à progressão vertical, por segmento.

Etapa 2

Itens para avaliação	Pergunta do formulário ao qual o item se refere	Pontuação
-----------------------------	--	------------------



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO**



Aumento de complexidade e contribuição para a melhoria dos resultados da área e/ou Unidade	Pergunta 1	Dentro do nível solicitado (5) Acima do nível solicitado (6 a 8, conforme nível em que se encaixaria)
Cursos, treinamentos e outras atividades relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função	Pergunta 2	1 a 2 atividades = 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos.
Nível de escolaridade (relacionados à área de atuação profissional)	Pergunta 2	Ensino médio, graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). <i>1 ponto para cada nível concluído, máximo 5.</i>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionados a área de atuação profissional	Pergunta 2	1 a 2 trabalhos/publicações= 1 ponto; 3 a 4 = 2 pontos; 5 a 6 = 3 pontos; 7 a 8 = 4 pontos; 9 ou mais = 5 pontos
Autonomia e liderança na realização das atividades	Pergunta 3	Entre 0 e 5 pontos
Projetos, processos e equipes em destaque na área de atuação	Perguntas 4	Entre 0 e 5 pontos
Influência positiva para pessoas, projetos e/ou ações	Pergunta 5	Entre 0 e 5 pontos
Inovações implementadas no ambiente de trabalho	Pergunta 6	Entre 0 e 5 pontos
Acompanhamento de projetos e estudos na área de atuação	Pergunta 7	Entre 0 e 5 pontos
Impacto do próprio trabalho em outros setores e áreas	Pergunta 8	Entre 0 e 5 pontos
Atividades pela qual é responsável na própria área	Pergunta 9	Entre 0 e 5 pontos
Principais atividades com maior complexidade	Pergunta 10	Entre 0 e 5 pontos
Capacidade de lidar com imprevistos	Pergunta 11	Entre 0 e 5 pontos

Critérios de avaliação para progressão HORIZONTAL

Itens para avaliação	Itens do formulário ao qual se refere	Pontuação
Rotinas	Perguntas de 1 a 6	Entre 0 e 5 pontos (peso 1)
Tarefas, problemas e desafios	Perguntas de 7 a 12	Entre 0 e 5 pontos (peso 2)
Relações interpessoais	Perguntas de 13 a 16	Entre 0 e 5 pontos (peso 2)
Trabalho durante a pandemia	Pergunta 17	Entre 0 e 5 pontos



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO**



(peso 1)		
Razões para própria progressão	Pergunta 18	Entre 0 e 5 pontos
(peso 2)		

Critérios de DESEMPATE

Caso ocorra empate, os critérios abaixo serão utilizados, tanto na progressão vertical quanto na horizontal:

- Tempo sem alteração na referência salarial;
- Tempo na universidade;
- Tempo na função na universidade.

Casos excepcionais de desempate serão analisados pela Comissão de Avaliação e encaminhados à Congregação para deliberação.

Análise dos Relatórios

Todos os relatórios dos(as) servidores(as) inscritos(as) serão analisados por todos membros da Comissão.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
08 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **Orival Andries Júnior, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 09/02/2022, às 18:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7B4FAA1A 7A8242E5 81E29D65 6F902CAF





RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 02/2022

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, homologou os critérios que serão utilizados para divisão dos recursos, no Processo de Progressão da Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE 2022, de acordo com o parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 3º da Deliberação CONSU-A-020/2021, encaminhados pela Comissão de Avaliação da FEF – CSARH/FEF:

Tabela 1 – Distribuição quantitativa de servidores que podem se inscrever nos processos de progressão horizontal ou vertical.

Segmento	Sem função gratificada	Com função gratificada
Fundamental	4	0
Médio	16	4
Superior	16	8
Total	36	12

Dos 42 servidores ativos no quadro da FEF, 36 estão aptos a concorrerem no processo.

Tabela 2 – Distribuição quantitativa de servidores que podem se inscrever somente no processo vertical e dos servidores que podem se inscrever no processo horizontal ou vertical.

Segmento	Vertical (Progressão por aumento de complexidade nas atividades)	Horizontal ou Vertical (Progressão por excelência no desempenho das atividades)
Fundamental	3	1
Médio	4	12
Superior	2	14
Total	9	27

** Vertical (Progressão por aumento de complexidade nas atividades)
(Progressão por excelência no desempenho das atividades)*

** Horizontal*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO**



Distribuição dos recursos.

POR SEGMENTO	TIPO DE PROGRESSÃO		CLASSE DE CARGOS	
	Horizontal 80%	Vertical 20%	Gratificados	Não Gratificados
Recomenda-se que a quantidade de funcionários atendidos em cada segmento (fundamental, médio e superior) seja proporcional à quantidade total de funcionários inscritos no processo de progressão PAEPE, sendo a distribuição entre os segmentos a mais proporcional possível, na medida em que o mérito seja demonstrado.	80% de reserva do recurso para progressão horizontal.	20% de reserva do recurso para progressão vertical.	Recomenda-se que a quantidade de funcionários “gratificados” e “não gratificados” atendidos seja proporcional à quantidade total de funcionários inscritos no processo de progressão PAEPE, sendo a distribuição entre as classes a mais proporcional possível, na medida em que o mérito seja demonstrado.	

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
08 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **Orival Andries Júnior, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 09/02/2022, às 18:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1E394465 9A494E30 BBB82EF6 6ADCAF26

